Transição da Compensação de Cheques e DOCs

A emissão de cheques e DOCs de valor igual ou acima de R$ 5.000,00 não será proibida, mas vai ser desestimulada, para promover a redução do valor total da compensação de cheques. Essa é uma das medidas previstas no projeto de Reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro, visando a minimizar o risco de crédito dos beneficiários.

Os bancos poderão oferecer serviços para que os clientes possam substituir o uso de cheques e DOCs, podendo utilizar a **Transferência Eletrônica Disponível - TED**, que será mais rápida (transfere o dinheiro no mesmo dia), mais segura e deverá ser mais barata do que cheques e DOCs.

Os clientes poderão utilizar a TED a partir de 22 de abril de 2002.

De 22 de abril até novembro de 2002 os bancos e os clientes terão prazo para a transição, pois somente a partir de novembro passam a valer as metas de redução do volume de cheques e DOCs de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 impostas pelo Banco Central para todos os bancos. O banco que não cumprir a meta estabelecida para cada período deverá recolher ao Banco Central, antecipadamente, o valor que exceder as metas.

A partir de fevereiro de 2003, o Banco Central admitirá que valor correspondente a até 20% dos cheques e 3% dos DOCs de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 dos atualmente em uso continuem a transitar pela compensação de cheques, sem qualquer exigência de depósito prévio.

Quanto do valor dos cheques e DOCs de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 os bancos deverão reduzir do atual montante da compensação de cheques		
A partir de	**Cheque**	**DOC**
06.11.2002	20%	50%
20.11.2002	40%	60%
04.12.2002	50%	70%
26.12.2002	60%	80%
15.01.2003	70%	90%
05.02.2003	80%	97%

Para saber mais